



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 46/CAMSDP/IFC/2025, de 30 de abril de 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a Retificação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Pedagogia, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – *Campus Rio do Sul*.

**Retificação I - Onde se lê:**

1.1 – Das especificações da vaga:

<u>ÁREA DE CONHECIMENTO</u>	<u>REGIME DE TRABALHO</u>	<u>VAGAS</u>	<u>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</u>	<u>DISCIPLINAS A MINISTRAR</u>
Pedagogia	40 horas	1	Graduação em Pedagogia com pós-graduação em Educação	Sociologia da Educação; Modalidades da Educação Básica; Pesquisa e Processos Educativos; Educação, Sociedade e Trabalho; Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos; Gestão Educacional.

**Leia- se:**

1.1 – Das especificações da vaga:



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Rio do Sul***

---

<u>ÁREA DE CONHECIMENTO</u>	<u>REGIME DE TRABALHO</u>	<u>VAGAS</u>	<u>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</u>	<u>DISCIPLINAS A MINISTRAR</u>
Pedagogia	40 horas	1	Graduação em Pedagogia com pós-graduação em Educação	Sociologia da Educação; Modalidades da Educação Básica; Pesquisa e Processos Educativos; Educação, Sociedade e Trabalho; Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos; Gestão Educacional. Obs: Havendo disponibilidade de carga horária, o docente também irá atuar no Atendimento Educacional Especializado.

**IARA MANTOANELLI**

Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa